



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 53/2024

(autoria: JOSE CORCHAK)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **JOSE CORCHAK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Sugiro que o Setor competente, realizarem a impressão de panfletos ou veiculação de um post patrocinado nas páginas oficiais da prefeitura municipal no Facebook e Instagram, com atos que construiu no combate a dengue, tais como:

- Venha combater a dengue com a gente!
- Vamos eliminar juntos os criadouros do mosquito, para isso: caixa-d'água sempre fechada sacos de lixo bem amarrados
- areia nos vasos de plantas
- pneus fora da chuva
- calhas bem limpas
- garrafas PET, potes e vasos esvaziados
- sem sucata ou entulho acumulados

JUSTIFICATIVA

Essa medida de conscientização pode diminuir significativamente os casos de dengue em nosso município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 18/3/2024.

JOSE CORCHAK
Vereador(a)